



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N ^º 3341/23
EM: 12/06/23
Servidor (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REFORMA DO PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, NA ENTRADA DO DETRAN.

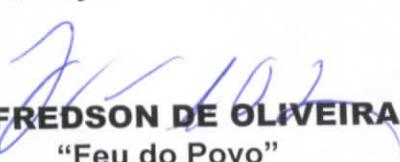
JUSTIFICATIVA

Essa indicação é motivada pela condição atual desse ponto de ônibus, que tem demonstrado sinais de deterioração. A falta de manutenção adequada está afetando a segurança e o conforto dos usuários do transporte público que utilizam diariamente esse ponto de ônibus.

A reforma dessa estrutura é de suma importância para melhorar a acessibilidade e oferecer um ambiente mais seguro e confortável para os passageiros que esperam pelo transporte público naquele local. Além disso, um ponto de ônibus bem cuidado pode contribuir para a imagem positiva de nossa cidade.

Assim, contamos com a habitual compreensão e atendimento da Administração Municipal no acolhimento desta indicação, que visa a proporcionar melhores condições ao nosso povo.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2023.


Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
“Feu do Povo”